



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

***Retificada em 08 de novembro de 2021**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado da assembleia do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes do Edital nº 28/2021 para o Conselho do *Campus* (CONCAMP) e Comissões Permanentes, nos termos dos processos nº 23368.000417/2021-41.

§ 1º Representante para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

a) Paulo Henrique Bergmann Nunes (titular) e Marcos Cristiano Porto Júnior (suplente).

§ 2º Representantes para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- a) Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
- b) Marcos Cristiano Porto Júnior (titular).

§ 3º Representante para a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- b) Ana Maria de Jesus Cardozo (titular);
- c) Josiane Sant Anna Palma (titular).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI

Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.